



PORTARIA Nº. 03/2025

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IBICUITINGA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal de nº 520/2012 de 31 de Dezembro 2012.

Art. 1º - AUTORIZA a concessão de 2 (DUAS) diárias para a Sr. **GENICLEUDO GÓES MAIA**, O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ibicuitinga - IPREV, para custeio de despesas com locomoção e alimentação na realização de uma viagem à cidade de Fortaleza- CE, nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2025, a fim de participar do CURSO CERTICA RPPS.

Art. 2º- AUTORIZA ao Financeiro do Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos de Ibicuitinga IPREV, a pagar ao Sr. **GENICLEUDO GÓES MAIA** a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) correspondente a 02 (duas) diárias, cujo pagamento deverá ser prontamente efetuado.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IBICUITINGA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

GENICLEUDO GÓES MAIA

Presidente IPREV
Portaria 04/2025



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ibicuitinga IPREV, Sr. GENICLEUDO GÓES MAIA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que a portaria de nº **003/2025**; foi regularmente publicada mediante afixação no átrio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ibicuitinga e nos demais locais da administração municipal de Ibicuitinga, na data de **19 de Fevereiro de 2025** em cumprimento ao que determina o Art. 13º, inciso X, da lei Orgânica deste Município.

Ibicuitinga – CE, 19 de Fevereiro de 2025.

GENICLEUDO GÓES MAIA

Presidente IPREV

Portaria 04/2025